

DECRETO

A Penitenciaria Apostólica, em virtude das faculdades a si atribuídas de modo muito especial pelo Santo Padre em Cristo, pela Divina Providência, Papa Francisco, ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor D. VIRGÍLIO DO NASCIMENTO ANTUNES, Bispo de Coimbra, concede benignamente que nos dias 22 de Janeiro de 2020 e 17 de Janeiro de 2021, em que serão abertas e encerradas as celebrações jubilares dos Cinco Santos Protomártires da Ordem dos Frades Menores, após a solene celebração do Santo Sacrifício na igreja de Santa Cruz, dê a bispos, presbíteros e diáconos, a religiosos e religiosas, a membros das confrarias e a todos os fiéis leigos presentes – que de arrependimento sincero e movidos pela caridade nele tenham participado – a BÊNÇÃO PAPAL, com a anexa indulgência plenária, sob as costumadas condições para a lucrar (a saber, confissão sacramental, comunhão eucarística e oração pelas intenções do Sumo Pontífice).

Os fiéis que com devoção receberem a BÊNÇÃO PAPAL, mesmo que, por razoável circunstância não estejam fisicamente presentes nos ritos sagrados, desde que durante o tempo em que os mesmos ritos sagrados se realizam os sigam com pia intenção através da transmissão por rádio ou televisão, poderão alcançar a indulgência plenária segundo a norma do direito.

Nada obstante em contrário, dado em Roma, no palácio da Penitenciaria Apostólica, no dia 8 de Dezembro, ano da Encarnação do Senhor de 2019.

Cardeal Mauro Piacenza, Penitenciário Mor

Cristóvão Nykel, Regente.

*SANTÍSSIMO PADRE*

Virgílio do Nascimento Antunes, Bispo de Coimbra, ao mesmo tempo que professa a Vossa Santidade o sentido da sua profunda veneração filial, em nome também do seu clero e dos fiéis confiados à sua cura pastoral, vem rogar humildemente:

No dia 16 de Janeiro de 1220, em Marrocos, na África, enviados por São Francisco a anunciar o Evangelho de Cristo aos muçulmanos, detidos em Sevilha e decapitados pelo próprio Rei dos Sarracenos ao cabo de vários tormentos e maus tratos, foram martirizados os Cinco Protomártires da Ordem dos Frades Menores, a saber, Berardo e Otão, presbíteros, Pedro, diácono, e Acúrcio e Adjuto, irmãos leigos.

Oferecendo a comemoração deste seu oitavo centenário uma oportuna ocasião de religiosas celebrações e de várias iniciativas de difusão da doutrina, com que se fomente a sincera conversão dos corações – já que os Cinco Santos Protomártires a todos propõem o seu heróico exemplo e já que o faz outrossim Santo António de Lisboa, que nesse mesmo ano, abrasado no desejo de martírio, passou à Ordem Franciscana – o excelentíssimo Peticionário roga o dom da Indulgência Plenária que logre atrair os fiéis a participar de alentado ânimo nos sagrados ofícios a celebrar ao longo do ano jubilar na Igreja de Santa Cruz desde o dia 12 de Janeiro de 2020 até ao dia 17 de Janeiro de 2021, professando em eles uma Fé, Esperança e Caridade mais intensas, restaurando as suas forças pelos Sacramentos e conformando-se com fidelidade cada vez mais firme à Fé da Igreja. E Deus... etc.

Dia 8 de Dezembro de 2019

A Penitenciaria Apostólica, pelo mandato do Santo Padre Papa Francisco, concede de bom grado um Ano Jubilar com anexa indulgência plenária, a lucrar sob as costumadas condições (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração pelas intenções do Sumo Pontífice) a aos fiéis sinceramente contritos e movidos pela caridade - que poderão ser também aplicadas a modo de sufrágio pelas almas dos fiéis retidas no Purgatório - se visitarem a Igreja de Santa Cruz em peregrinação e aí participarem nos sagrados mistérios a determinar com o consentimento do Reverendíssimo Bispo ou, ao menos, se por algum razoável espaço de tempo, oferecerem a Deus, diante das sagradas relíquias solenemente expostas, as suas humildes orações pela fidelidade à vocação cristã, pelas vocações sacerdotais e religiosas e pela defesa da instituição da família humana, a concluir com a oração do Senhor, com a

recitação do Símbolo da Fé, e com as invocações da Santíssima Virgem Maria Nossa Senhora e dos Santos Protomártires da Ordem dos Frades Menores, bem como de Santo António.

Os pios fiéis impedidos por avançada idade, por doença ou outra grave causa, poderão igualmente alcançar a indulgência plenária se, aborrecendo em seu coração a todos os seus pecados e tendo a intenção de cumprir, assim que possível, as três condições do costume, se associarem espiritualmente às celebrações aniversárias, diante de alguma sagrada imagem dos Santos Protomártires ou de Santo António, por suas preces e por seus padecimentos oferecidos a Deus misericordioso.

E para mais facilmente pela caridade pastoral acederem ao perdão divino, a alcançar pelo poder das chaves à Igreja conferido, esta Penitenciaria exorta calorosamente os sacerdotes a quem está confiada a cura pastoral da igreja de Santa Cruz, a que se disponham de ânimo generoso à celebração do sacramento da Penitência e administrem amiúde aos enfermos a Santa Comunhão.

Valha o presente documento por todo o ano jubilar, nada obstante em contrário.

Cardeal Mauro Piacenza

Penitenciário Morl